

Hemopa: novas regras para doação de sangue podem ampliar número de doadores

Category: GERAL, SAÚDE

escrito por Maria Luiza | 21 de agosto de 2026



A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Fundação Hemopa) avalia que as mudanças previstas na nova portaria do Ministério da Saúde devem contribuir para ampliar o número de doadores de sangue no Brasil. Entre as alterações estão a redução do período de espera para pessoas que fizeram tatuagem ou piercing e novos critérios relacionados a doenças, procedimentos médicos e uso de medicamentos. As novas regras entram em vigor no dia 30 de setembro.

Em Belém, a médica Larissa Francês, diretora técnica da Fundação Hemopa, disse que a portaria traz mudanças importantes para a triagem e a captação de doadores, principalmente em relação ao período de inaptidão temporária. Um dos exemplos é o prazo para quem realizou endoscopia, que passa a ser de quatro meses. No caso de tatuagens, o período de espera passa a ser de sete dias quando o doador consegue comprovar que o procedimento foi realizado em local adequado, com boas condições de higiene e sem risco de infecção ou contaminação.

“Isso traz para a gente um ganho muito grande, porque a gente ganha mais a possibilidade de ter mais doador. Porque esse tempo de espera era muito mais longo”, afirmou. Outra mudança

envolve pessoas que passaram por tratamento contra o câncer. Segundo a médica, pacientes que conseguem comprovar cinco anos de cura também poderão voltar a doar sangue. A exceção é para aqueles que tiveram câncer de sangue, como linfoma e leucemia, que continuam impedidos de fazer a doação. Outra situação que tem gerado dúvidas é o uso das chamadas “canetas para emagrecimento”. Ainda segundo a médica Larissa Francês, elas não são contraindicadas para a doação. O paciente pode comparecer, desde que esteja bem e seja considerado clinicamente apto após avaliação.

Piercing

As mudanças também alcançam os piercings, que passam a seguir, em determinadas situações, a mesma regra aplicada às tatuagens. No entanto, quando localizado na língua ou em regiões como a vaginal, ainda é necessário cumprir quatro meses de inaptidão antes de voltar a doar. Caso o piercing seja mantido, a pessoa não poderá realizar a doação. Questionada sobre grupos que continuam impedidos de doar, Larissa afirmou que, de modo geral, as restrições anteriores permanecem. Entre os exemplos estão pessoas com HIV e hepatite B.

Houve, porém, mudança para pacientes que tiveram hepatite depois dos 13 anos. Antes, qualquer pessoa nessa situação era considerada inapta. Agora, caso consiga comprovar que teve hepatite A, poderá voltar a ser doadora. “Antes não era totalmente proibido. A portaria era assim: todo mundo que tivesse hepatite a partir de 13 anos não podia doar. Hoje, se você conseguir comprovar que a sua hepatite foi hepatite A nesse período, você pode se tornar doador. Isso é também um impacto muito grande para a gente”, explicou.

Para a região amazônica, uma das mudanças destacadas por Larissa é a implantação do NAT Plus, teste específico para malária. O exame permite detectar a presença do protozoário no sangue de doadores que não apresentam sintomas da doença. Com

a nova regra, o período de espera para pessoas que vivem ou estiveram em áreas endêmicas foi reduzido para 30 dias.

“Então, o doador que vem de uma área endêmica, que mora numa área endêmica, ou que, por exemplo, viaja e quer doar em outra região, ele tem só um período pequeno agora de espera. Antes podia durar até 12 meses essa espera. Então, isso para a gente é um ganho muito grande”, explicou. A nova portaria também alterou critérios relacionados ao uso de medicamentos para exposição a material biológico e ao HIV, especialmente a PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) e a PEP (Profilaxia Pós-Exposição ao HIV). A médica Larissa explicou que houve redução nos períodos de inaptidão temporária. Para a medicação injetável, o prazo passa a ser de 12 meses.

Expectativa de aumento nas doações

A diretora técnica do Hemopa afirma que a expectativa é de aumento no número de doadores, principalmente pela redução do período de inaptidão temporária. “A expectativa é que a gente consiga ter um aumento de doação, aumente essa quantidade, que a gente diminua, na verdade, a inaptidão temporária dos doadores que vêm até o hemocentro para fazer a doação e que acabam não podendo doar exatamente por essas situações”, disse.

Segundo ela, anteriormente alguns doadores ficavam temporariamente impedidos e acabavam não retornando. “E aqui agora a gente já pode recebê-los. Não tem mais essa espera tão grande. Isso é muito bom”, afirmou. Para aplicar as novas regras, o Hemopa já iniciou a disseminação das informações entre colaboradores e servidores. A médica Larissa Francês explicou que os procedimentos da instituição são organizados pelos chamados POPs, os Procedimentos Operacionais Padrões, que estão sendo modificados para permitir o treinamento dos profissionais.

Segundo ela, a triagem funciona da mesma forma em todos os

locais do Hemopa e há prazo até 30 de setembro para a adequação. Algumas mudanças já podem ser aplicadas, enquanto outras dependem de alterações no sistema.

Doadores de repetição acima de 70 anos

Outra mudança destacada é a possibilidade de doadores de repetição continuarem doando após completar 70 anos. Antes, ao chegar a essa idade, o doador precisava parar. “Isso é extremamente importante, porque hoje a nossa qualidade de vida aumentou. O 70 anos de hoje não é igual ao nosso 70 anos de 20, 30 anos atrás”, observou.

Ela citou pessoas de 80 e 85 anos com excelente qualidade de vida que podem ter condições de continuar doando. Essa mudança já pode ser aplicada, pois não depende de alteração no sistema. Outras situações, porém, só poderão ser implementadas a partir de 30 de setembro.

Entre as principais dúvidas de quem pretende começar a doar está a faixa etária. A médica Larissa explica que pessoas entre 16 e 18 anos precisam apresentar autorização formal do responsável, acompanhada de cópia da carteira de identidade dele, assinada. Não é necessário reconhecer firma em cartório. A pessoa também precisa estar bem de saúde, não ter tido febre, ter dormido bem na noite anterior e não ter consumido álcool nas 12 horas anteriores. A médica destacou ainda a importância da doação voluntária e altruísta, e não apenas da chamada doação de reposição, feita quando um familiar ou conhecido precisa.

“Eu quero doar porque eu acho bom, eu quero ajudar as pessoas”, afirmou. A portaria reforça a necessidade de ampliar a captação de doadores voluntários. “Acho que a portaria vem batendo muito com isso em relação à captação mesmo, colocar isso para a gente aumentar esse número de doação voluntária mesmo, altruísta, porque é legal, porque é bom, faz bem doar”, disse “Já fiz 11 doações”, diz motorista de aplicativo

A motorista de aplicativo Leila Verônica Lima, de 52 anos, mantém o hábito de doar sangue. Ela contou que comparece quando é solicitada, mas também faz doações espontaneamente. “Sempre que as pessoas me pedem, eu venho. Mas também venho espontaneamente também. Já fiz 11 doações com essa”, disse ela na última quarta-feira, dia da entrevista.

“Eu tento fazer o máximo que posso para ajudar o próximo. Sou doida para conhecer quem vai receber. Mas isso é impossível e está tudo bem”, afirmou. Leila também incentiva outras pessoas a doar. Ela contou que havia acabado de tirar uma foto para publicar em um grupo, com o objetivo de estimular os integrantes a fazerem o mesmo.

“Acabei de bater foto para botar em um grupo meu, para eles terem coragem e vir ajudar também. É rápido e não dói nada. É que o pessoal tem medo de agulha. Mas a moça aqui é profissional e deu tudo certo”, contou. Leila realiza duas doações por ano, a cada seis meses.

0 que muda nas regras para doar sangue

Tatuagem: o prazo de espera cai para 7 dias, desde que o procedimento tenha sido realizado em local adequado e com boas condições de higiene.

Endoscopia: o período de inaptidão temporária passa a ser de 4 meses.

Câncer: pessoas que tiveram câncer poderão doar após 5 anos de cura comprovada. A regra não vale para quem teve câncer de sangue, como leucemia e linfoma.

“Canetas para emagrecimento”: o uso não impede automaticamente a doação. O doador precisa estar bem e ser considerado clinicamente apto.

Piercing: em geral, segue a regra da tatuagem. Porém, piercing na língua e em regiões vaginais exige 4 meses de espera. Se o

piercing for mantido, não é possível doar.

Hepatite: quem teve hepatite depois dos 13 anos poderá doar se comprovar que foi hepatite A. Pessoas com hepatite B continuam impedidas.

Malária: o NAT Plus, teste específico para detectar o protozoário da malária, passa a ser utilizado. Para quem vive ou esteve em área endêmica, o período de espera cai para 30 dias, contra até 12 meses anteriormente.

PrEP e PEP: houve redução dos períodos de inaptidão temporária para quem utiliza medicamentos de prevenção ao HIV. Para a forma injetável, o prazo informado é de 12 meses.

Doadores de repetição com mais de 70 anos: quem já é doador frequente poderá continuar doando após completar 70 anos, desde que esteja clinicamente apto.

Doação entre 16 e 18 anos: é possível doar com autorização formal do responsável, acompanhada de cópia do documento de identidade dele. Não é necessário reconhecimento de firma em cartório.

Para doar: é necessário estar bem de saúde, não ter tido febre, ter dormido bem na noite anterior e não ter consumido álcool nas 12 horas anteriores.

Fonte: oliberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
21/08/2026/07:25:36

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)